



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapicuru - Bahia

ANO VI - Edição Nº 318

BAHIA - 10 de Julho de 2018 - Terça-feira

## Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



### LEI MUNICIPAL Nº 465, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de nome de quadra poliesportiva no Distrito de Lagoa Redonda.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Quadra atual poliesportiva localizada na Praça José Raimundo dos Santos no Distrito de Lagoa Redonda, passa a denominar-se: Quadra Poliesportiva Maria de Lourdes Ramos (Donas Lourdes) em homenagem a uma grande mulher no Distrito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, Itapicuru-BA, 10 de julho de 2018.

**Magno Ferreira de Souza**  
Gestor Municipal



Este documento está disponibilizado no site [www.impublicacoes.org/pm\\_itapicuru](http://www.impublicacoes.org/pm_itapicuru)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**